PUBLICADO EM
14/11/2014 no jornal
DOE nº 702.

Câmara Municipal de Castro

Decreto Legislativo nº 10/2014

Súmula: Referenda Primeiro Termo Aditivo a Convênio que entre si celebraram o Município de Castro e Associação Antonio e Marcos Cavanis – Casa da Criança e Adolescente Padre Marcelo Quilici.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Financeira sob nº 018/2013, que entre si celebraram o Município de Castro e Associação Antonio e Marcos Cavanis – Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici, no qual o Conveniante passará como valor em acréscimo à Conveniada, o valor de R$ R$ 33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais), em três (03) parcelas de R$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais), em referência aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2014, para subvencionar despesas conforme Plano de Trabalho anexo, aprovado pelo Concedente e apresentado pelo Tomador, com data de 28 de Agosto de 2014, para readequação do Plano de Aplicação, considerando a compatibilidade com o objeto originário do convênio, tudo conforme o protocolado sob nº 582/2014, de 21 de Outubro de 2.014.

Art. 2º – Para fazer face às despesas oriundas do presente Termo Aditivo serão empenhados recursos da seguinte dotação orçamentária: 20.003.008.243.0013.6007.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de Novembro de 2.014.

Herculano da Silva

Presidente